

PUBLICADO NO DOM

1 0 JAN. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 001/2024

DISPÕE SOBRE "DEMISSÃO A BEM DO
SERVIÇO PÚBLICO" DE SERVIDOR DE CARGO
EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 22.494/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aplicada a pena de **DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO**, com base nos artigos 169 e 172, da Lei Municipal nº 1278/91 a servidora **BRUNELLA ROSA CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE III**, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 04 de janeiro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal